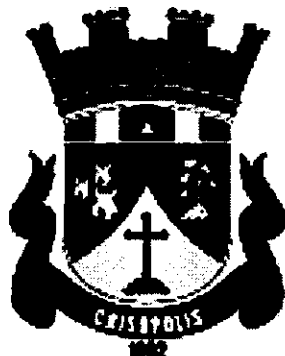




CONTRATO Nº 032/2023

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022



PROCESSO: Pregão Presencial nº 008/2022.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 654.200,00.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e montagem de equipamentos e estruturas para eventos e shows, tais como: Palco, som, iluminação, estrutura e outros, conforme proposta da empresa, especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 008/2022.

FORNECEDOR: Torres Som Ltda.

CRISÓPOLIS/BA
MAIO - 2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de Educação



Memorando nº. 36/2023 SEDUC

Crisópolis, em 25 de abril de 2023.

De: Jeluse Barreto dos Santos/Secretária de Educação e Cultura
Para: Secretaria Municipal de Administração c/c para o Gabinete do Prefeito.

Assunto: Formalização de Contratos Administrativos a serem formalizados no âmbito de Ata de Registros de Preços Públicos.

Exmo. Secretário de Administração/Senhor Prefeito.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no exercício das atribuições legais que lhes são inerentes, notadamente no que diz respeito à gestão da Cultura, serve-se do presente para informar a vossas excelências requerer a formalização de contratos administrativos no âmbito das Atas de Registros de Preços Públicos nº 023/2022, o que faz com base nas alegações que se seguem:

A Ata em destaque foi extraída no âmbito do processo licitatório Pregão Presencial nº 008/2022, realizado sob o fundamento das disposições legais da Lei nº 10.520/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação e Montagem de Equipamentos e Estruturas para Eventos e Shows, tendo como termo final de vigência a data de 13/05/2023, esclarecendo-se ainda que se operou a publicação das minutas de contrato.

Ainda merece destaque que a Ata de nº 023/2022 consigna o registro dos preços, serviços e fornecedor alusivo aos Lotes I, II, III, IV e V, do respectivo Edital, de sorte que até a presente data se verifica o saldo residual individualizado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de Educação



por lote, em conformidade com a planilha anexa, no importe de R\$ 654.200,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).

Diga-se, ainda, que Administração Pública, notadamente o órgão interessado, manifesta interesse na continuidade da prestação dos serviços contratados, em especial no que pertine aos saldos remanescentes, pelo que a formalização das contratações se revela como medida de razoabilidade, proporcionalidade e eficiência na medida que exterioriza uma faceta do dever de planejamento a que a Administração Pública resta atrelada.

A formalização das contratações também representa a materialização da economicidade porquanto suplanta os gastos, financeiros, humanos e temporal para a realização de novo procedimento licitatório para atender à mesma necessidade atendida pelo objeto e fornecedores registrados no instrumento primário, em especial no que se refere à realização dos festejos realizados nos dias 03 (três) de maio de 2023, Festejos da Santa Cruz do Gangu, e 16 de junho de 2023, Festejos referentes ao São João de Crisópolis.

Informa ainda a existência de disponibilidade orçamentária, conforme consulta contábil anexa, nos seguintes termos:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.08.02 – Departamento de Cultura
Atividades: 2015 – Promoção e patrocínio de Festas Populares
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 - Serviços de terceiros – pessoa jurídica;
FONTE DE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de Educação



Nesta senda, pelas razões expostas, requer a Vossas Excelências que se dignem a promover os atos necessários à formalização das contratações nos limites dos saldos remanescentes alusivo ao serviços registrados para o fornecedor registrado no instrumento, pelo prazo de 04 (quatro) meses.

Atenciosamente,

Jeluse Barreto dos Santos

Jeluse Barreto dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Decreto 083/2022

Ciente, encaminha-se ao setor competente para análise e parecer.

Crisópolis, 26 de abril de 2023.

Leandro Dantas de Jesus Costa
LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
Secretaria de Educação e Cultura



SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

ILUMINAÇÃO - LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01 12 Refletores Par-64, 12 Par led de 3wts, 02 MineBurth com 04 lâmpadas cada, 01 Mesa de Iluminação, 515 canais 01 Máquinas de Fumaça, 1.500 wts 01 central de energia com 01 Rack digital e 01 módulo disjuntor com 12 canais 04 efeitos movingspot, 01 strobo 3.000 wts.	Diária	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 02 24 Refletores Par-64, 24 Par led de 3wts, 04 elipsoidal etc 750 wts com 04 Mine Burth com 06 lâmpadas cada, 01 Mesa de Iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 03 Maquinas de Fumaça de 1.500 wts, 01 central de energia com 02 Rack digital e 02 módulo disjuntor e 3 sprinter, 03 Ventiladores, 08 efeitos moving spot, 12 Efeitos Movingbeam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 06 Strobo 3.000 wts, 02 canhões seguidores	Diária	10	R\$ 6.800,00	R\$ 68.000,00
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 03 48 Refletores Par-64, 48 Par led de 3wts, 18 elipsoidal etc 750 wts com 04 Mine Burth com 06 lâmpadas cada, 02 Mesa de Iluminação, com 2048 canais sendo 512 canais por linha 01 mesa de iluminação com 2048 canais 512 canais por linha com simulador 3 d 06 Máquinas de Fumaça, 02 central de energia com 04 Rack digital com 12 canais cada e 06 módulo disjuntor e com 12 canais cada 4 sprinter, 06 Ventiladores, 16 efeitos moving spot, 32 Efeitos Movingbeam, com lâmpadas 5R,7R ou 15R 14 Strobo 3.000 wts, 04 canhões seguidores	Diária	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
4	ILUMINAÇÃO ESPAÇO EVENTO 64 refletores 400w cada, 8 postes com 6 metros de altura com tubo de 3 polegadas galvanizado e cabeamento.	Diária	4	R\$ 7.000,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$ 216.000,00	

PAINEL DE LEDE - LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PAINEL LEDEM ALTA DEFINIÇÃO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS 01 Painel de led alta definição outdoor PH 07mm com 6,00x3,00m(18m²), brilho acima de 2000 lumes, processamento digital com entrada e saída HDMI, VGA, 01 computador, 01 processador Led Synk, 02 técnicos para operar o Painel, 01 Câmera HD de transmissão, 01 grid p30 em formato trave com travas medindo 10x06 com Cabos e acessórios para ligação de todo sistema.	Diária	12	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$ 74.400,00	

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 01 PA: Console 8 canais, 02 caixas graves com 02 falantes de 15" ou 18" cada; 02 caixas de Médio-graves com 02 falantes de 12" cada; 04 Médios - Agudos com 02 Driver cada; 01 processador de frequência; 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema; 02 microfones com cabos pedestal girafa; 02 microfones sem fio; Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica	Diária	14	R\$ 3.000,00	R\$ 42.000,00
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 02 PA: Console 16 canais; 04 Caixas Graves com 02 falantes de 15" ou 18" cada; 04 caixas de Médio-Graves com 02 falantes de 12" cada; 08 Médios - Agudos com 02 Driver cada; 01 processador de frequência; 01 01 processador de efect; 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema; 10 microfones com cabos pedestal girafa; 01 microfones sem fio; Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica;	Diária	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 03 PA 01 Consoles 48 canais digital; 02 Processadores de frequência estéreo; 16 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 16 Caixas Linearray com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema. Monitor: 01 Console de mínimo 48 canais digitais com 24 vias auxiliares; 02 Processadores de frequência estéreo; 02 microfones sem fio; 30 Microfones para instrumentos musicais; 10 microfones para vocal; 15 Monitores para músicos; 15 direct Box; 01 Amplificador para Guitarra; 01 Amplificador para Contra Baixo; 01 Amplificador para Teclado; 02 Sidefill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada. 02 "Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 48 vias, 01 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 125 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em	Diária	11	R\$ 7.000,00	R\$ 77.000,00

4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TIPO 04 PA 04 Consoles 64 canais digitais; 04 Processadores de frequência estéreo; 32 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 36 Caixas Linearray com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema; Monitor: 03 Consoles de mínimo 64 canais digitais com 24 vias auxiliares; 16 Processadores de frequência estéreo; 08 microfones sem fio; 80 Microfones para instrumentos musicais; 20 microfones para vocal; 50 Monitores para músicos; 40 direct Box; 04 Amplificadores para Guitarra; 04 Amplificadores para Contra Baixo; 04 Amplificadores para Teclado; 04 Amplificadores para Contra Baixo; 04 Amplificadores para Teclado; 04 Sidefill com 08 falantes de Sub graves de 18" 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada; 02 Side para Bateria com 04 falantes de 18", Amplificação para todos os equipamentos compatíveis; 03 Multi cabo 64 vias, 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 02 Central de distribuição de energia de no mínimo 250 KVA; Obs:	Diária	7	R\$ 11.000,00	R\$ 77.000,00
5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TORRE DE DELAY 08 Caixas linear ray 01 falante de 12" 01 driver cada, 01 Processador digital, 04 Amplificadores Obs: Cabos de AC e cabo de sinal p/ no Máximo 50 metros após house mix. Cabeamento suficiente para funcionamento de todo o sistema e equipe técnica especializada para operação do sistema.	Diária	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$ 241.000,00	

LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO - LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO COM O SEGUINTES EQUIPAMENTOS: PA Frente/Fundo 08 Caixas de Graves com 16 autos falantes de 15 polegadas 08 caixas de Médios Graves com 16 autos falantes de 12 polegadas 08 cornetas para Médios - Agudos com 08 Driver TI PA Laterais 16 Caixas de Graves com 32 autos falantes de 15 polegadas 16 caixas de Médios-Graves com 32 autos falantes de 12 polegadas 16 cornetas para Médios - Agudos com 16 Driver TI 01 COSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS - amplificadores compatível para o sistema de caixas e drives MONITORES 01 Amplificador para Guitarra 01 Amplificador para Contra Baixo 01 Amplificador para teclado 01 monitor bateria) 04 monitores (uso geral) 01 amplificador de fones para 08 saídas de fones, com fones e cabos MICROFONES - 01 microfone sem fio - 25 microfones diversos Grupo gerador mínimo de 45KVA.	Diária	8	R\$ 4.500,00	R\$ 38.000,00
2	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA DE 06 (SEIS) EIXOS COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTO: PA Frente/fundo 32 Caixas de Graves com 64 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 32 caixas de Médios- Graves com 64 falantes de 12 polegadas 32 cornetas para Médios - Agudos com 64 Driver TI PA 40 Caixas de Graves com 80 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 40 caixas de Médios- Graves com 80 falantes de 12 polegadas 40 cornetas para Médios - Agudos com 40 Driver TI - amplificadores compatíveis para o sistema de caixas e drives Palco 10 M x 4,0 M (grama sintética) 02 banheiros Camarim: Comprimento 5,60M Largura 2,10M Ar condicionado, Forno micro-ondas, Frigobar, circuito interno de TV, American Bar. 02 geradores De 180 KVA. 01 Bateria: tanta 01 surdo e 01 bumbo. 02 COSOLES DIGITAL COM 54 CANAIS Monitores: 02 Amplificadores para Guitarra 02 Amplificadores para Contra Baixo 02 Amplificadores para teclado 12 Monitores para músicos 01 Monitor Sub(bateria) Amplificadores de fones para 24 saídas de fones, com os fones e cabos Microfon	Diária	4	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$ 88.000,00	

GRUPO GERADOR - LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 180 KVA (abastecido).	Diária	4	R\$ 3.800,00	R\$ 15.200,00
2	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 250KVA (abastecido).	Diária	4	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$ 34.800,00	

VALOR TOTAL				R\$ 654.200,00	
--------------------	--	--	--	-----------------------	--





ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 10.825.884/0001-77



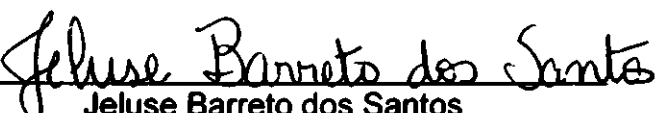
Crisópolis, 24 de abril de 2023

Da: Secretaria de Educação e Cultura
Para: Fundo Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de informação sobre dotação orçamentária para fazer frente à contratação de empresa especializada em serviços de locação e montagem de equipamentos e estruturas para eventos e shows: Palco, som, iluminação, estruturas e outros, no valor estimado de R\$ 654.200,00 (seiscentos e cinquenta quatro mil e duzentos reais), com vigência de quatro meses.

Solicito que seja informada, ainda, a dotação orçamentária que correrá tal despesa.

Atenciosamente,



Jeluse Barreto dos Santos
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 083 / 2022



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 10.825.884/0001-77



Crisópolis, 25 de abril de 2023.

Do: Fundo Municipal de Educação
Para: Secretaria de Educação e Cultura

Assunto: Resposta à informação sobre dotação orçamentária; para fazer frente a contratação de empresa especializada em serviços de locação e montagem de equipamentos e estruturas para eventos e shows: Palco, som, iluminação, estruturas e outros.

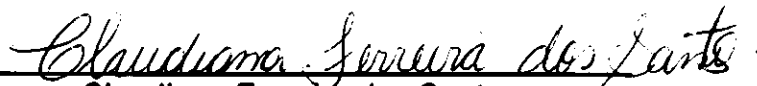
Prezada Senhora,

Em resposta a consulta contábil realizada a cerca da Contratação de empresa especializada em serviços de locação e montagem de equipamentos e estruturas para eventos e shows: Palco, som, iluminação, estruturas e outros. O valor estimado para esta contratação é de R\$ 654.200,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais) conforme pesquisa realizada pelo Setor de Compras desta prefeitura, com vigência de 4 (quatro) meses.

- a) Existe previsão orçamentária para a execução.
- b) A Dotação Orçamentária que correrá a despesa é:

Órgão: Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 08.08.02 - Departamento de Cultura
Atividade: 2015 - Promoção e Patrocínio de Festas Populares
Elemento de despesa: 3390.39.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Atenciosamente,



Claudiana Ferreira dos Santos
Diretora do Municipal de Educação
Decreto nº 117/2022

Claudiana Ferreira dos Santos
Diretora do Fundo Municipal de Educação
Decreto nº 117/2022



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.512.588-79, RG nº 47489909 SSP/SP, residente na Rua São José, 19, Casa, Distrito Buril, Crisópolis-BA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº 10.825.884/0001-77, com sede na Rua 12 de Março, 84 Centro, Crisópolis-BA, neste ato representado por sua gestora, Sr.ª Jelusa Barreto dos Santos, RG nº 0681597739 SSP/BA e CPF/MF nº 903.655.505-15, residente na Praça Antônio Conselheiro, 448, Centro, Crisópolis-BA, doravante denominada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa TORRES SOM LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.790.142/0001-41, com sede na Travessa João Dantas, nº 20, 1ª Travessa, Térreo, Santa Terezinha, CEP: 48.011-280, Alagoinhas-BA, representado por Sr. Elder dos Santos Torres, RG nº 0204333520 SSP/BA e CPF nº 362.157.675-49, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação e montagem de equipamentos e estruturas para eventos e shows, tais como: Palco, som, iluminação, estrutura e outros, conforme proposta da empresa, especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 008/2022 – SRP.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 008/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados nesta ATA são os seguintes:

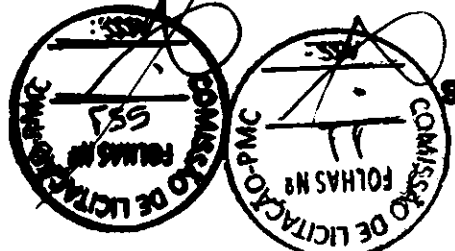
ILUMINAÇÃO – LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 01 12 Refletores Par-64, 12 Par led de 3mts, 02	Diária	7	R\$ 5.000,00	R\$ 35.000,00

1	ITEM	DESCRICO	UNO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
		PANEL LEDE ALTA DENSIDADE COM OS SEQUENTES EQUIPAMENTOS 01 Painel de led alta densidade outdoor PH 07mm com 6.00x3.00m(18m²), brilho aciano entrada e saída HDMI, VGA, 01 computador, 01 processador Led Sync, 02 blocos para operar o Painel, 01 Câmera HD de transmissão, 01 gnd p30 em formato chave com trava medindo 10x6x6cm Cabo e acessórios para ligação de todo sistema.	Dia	18	R\$ 6.200,00	R\$ 111.600,00
		V. TOTAL				

PANEL DE LEDE - LOTE II

		VALOR TOTAL DO LOTE I				R\$ 283.800,00
4	ITEM	DESCRICO	UNO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
		ILUMINACAO ESPACO EVENTO 64 refletores 40w cada, 8 postes com 6 metros de altura com tubo de 3 polegadas galvanizado e cabedamento.	Dia	8	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00
3	ITEM	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS 48 Refletores Par-64, 48Par led de 3wts, 18 edipodal etc/750 wts com res 18 lina Burt com 06 lampadas cada, 02 Mesa de Iluminacao, com 2048 canais sendo 512 canais por lina 01 mesa de Iluminacao com 2048 canais 512 canais por lina com 04 Rack digital com 02 modulos dejetor e com 12 canais cada 4 aprtir, 08 Ventiladores, 16 efeitos moving spot, 32 Efeitos Movimento, com lampadas SR,7R ou 1SR 14 Sudo 3,000 wts, 04 canibes seguidores	Dia	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
2	ITEM	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE 24 Refletores Par-64, 24 Par led de 3wts, 04 edipodal etc/750 wts com res 04 lina Burt com 08lampadas cada, 01 Mesa de Iluminacao, com 2048 canais sendo 512 canais por lina 03 Maquinas de Fumaca de 1.500 wts, 01 central de energia com 02 Rack digital e 02 modulo dejetor e 3 aprtir, 03 Ventiladores, 08 efeitos moving spot, 12 Efeitos Movimento, com lampadas SR,7R ou 1SR 08Sudo 3,000 wts, 02 canibes seguidores	Dia	15	R\$ 6.800,00	R\$ 102.000,00
		01 Mesa de Iluminacao, 515 canais 01 central de energia com 01 Rack digital e 01 modulo dejetor com 12 canais 04 efeitos movingspot, 01sudo 3,000 wts.				



Handwritten signatures and marks at the top left of the page, including a large signature and the number '2'.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



VALOR TOTAL DO LOTE II	R\$ 111.000,00
------------------------	----------------

EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO - LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 01 PA: Console 8 canais, 02 caixas graves com 02 falantes de 15" ou 18" cada; 02 caixas de Médio-graves com 02 falantes de 12" cada; 04 Médios - Agudos com 02 Driver cada; 01 processador de frequência; 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema; 02 microfones com cabos pedestal girafa; 02 microfones sem fio; Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica	Diária	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
2	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 02 PA: Console 16 canais; 04 Caixas Graves com 02 falantes de 15" ou 18" cada; 04 caixas de Médio-Graves com 02 falantes de 12" cada; 08 Médios - Agudos com 02 Driver cada; 01 processador de frequência; 01 01 processador de effect; 01 Equalizadores 31 banda, Amplificadores compatíveis para o sistema; 10 microfones com cabos pedestal girafa; 01 microfone sem fio; Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica;	Diária	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO TIPO 03 PA 01 Console 48 canais digital; 02 Processadores de frequência estéreo; 16 Caixas De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 16 Caixas Linearray com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema. Monitor: 01 Console de mínimo 48 canais digitais com 24 vias auxiliares; 02 Processadores de frequência estéreo; 02 microfones sem fio; 30 Microfones para instrumentos musicais; 10 microfones para vocal; 15 Monitores para músicos; 15 direct Box; 01 Amplificador para Guitarra; 01 Amplificador para Contra Basso; 01 Amplificador para Teclado; 02 Sidefill com 08 falantes de Sub graves de 18"; 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titrão) cada. 02 "Side para Bateria com 04 falantes de 18". Amplificação para todos equipamentos compatíveis; 01 Multi cabo 48 vias, 01 Sistema de comunicação Palco x house Mb; 01 Central de distribuição de energia de no mínimo 125 KVA; Obs: Sistema com	Diária	15	R\$ 7.000,00	R\$ 105.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



	todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica				
4	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO TIPO 84 PA 04 Consolos 64 canais digitais; 04 Processadores de frequência estéreo; 32 Cabos De Sub Graves com 02 alto falantes de 18" cada; 36 Cabos Linearray com 02 ou 03 vias, Amplificadores compatíveis para o sistema; Monitor: 03 Consolos de mínimo 64 canais digitais com 24 vias auxiliares; 16 Processadores de frequência estéreo; 08 microfones sem fio; 80 Microfones para instrumentos musicais; 20 microfones para vocal; 50 Monitores para músicos; 40 direct Box; 04 Amplificadores para Guitarra; 04 Amplificadores para Contra Bato; 04 Amplificadores para Teclado; 04 Amplificadores para Contra Bato; 04 Amplificadores para Teclado; 04 Sidefill com 08 falantes de Sub graves de 18" 08 falantes de Médios Graves 12"; 08 Médios Agudos (Titânio) cada; 02 "Side para Bateria com 04 falantes de 18". Amplificação para todos os equipamentos compatíveis; 03 Multi cabo 64 vias, 03 Sistema de comunicação Palco x house Mix; 02 Central de distribuição de energia de no mínimo 250 KVA; Obs: Sistema com todos os acessórios para apresentação de conjuntos Musicais em praça pública. Será necessário todo o material de cabeamento para o funcionamento do equipamento e equipe técnica.	Diária	10	R\$ 11.000,00	R\$ 110.000,00
5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TORRE DE DELAY 08 Cabos linear ray 01 falante de 12" 01 driver cada, 01 Processador digital, 04 Amplificadores Obs: Cabos de AC e cabo de sinal pl/ no Máximo 50 metros após house mix. Cabeamento suficiente para funcionamento de todo o sistema e equipe técnica especializada para operação do sistema.	Diária	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$ 320.000,00	

LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO - LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MIN TRIO ELÉTRICO COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTOS: PA Frontal/Fundo 08 Cabos de Graves com 16 autos falantes de 15 polegadas 08 cabos de Médios- Graves com 16 autos falantes de 12 polegadas 08 cornetas para	Diária	8	R\$ 4.500,00	R\$ 36.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
 CNPJ: 13.646.922/0001-12



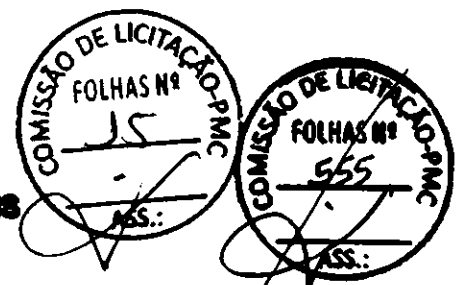
	Médios - Agudos com 08 Driver TI PA Laterais 16 Cabas de Graves com 32 autos falantes de 15 polegadas 16 cabas de Médios-Graves com 32 autos falantes de 12 polegadas 16 cornetas para Médios - Agudos com 16 Driver TI 01 COSOLE DIGITAL COM 32 CANAIS - amplificadores compatível para o sistema de cabas e drives MONITORES 01 Amplificador para Guitarra 01 Amplificador para Contra Bateria 01 Amplificador para teclado 01 monitor bateria) 04 monitores (uso geral) 01 amplificado de fones para 08 saídas de fones, com fones e cabos MICROFONES - 01 microfone sem fio - 25 microfones diversos Grupo gerador mínimo de 45KVA.				
2	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA DE 06 (SEIS) EIXOS COM OS SEGUINTES EQUIPAMENTO: PA Frente/fundo 32 Cabas de Graves com 64 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 32 cabas de Médios- Graves com 64 falantes de 12 polegadas 32 cornetas para Médios - Agudos com 64 Driver TI PA 40 Cabas de Graves com 80 autos falantes de 15 ou 18 polegadas 40 cabas de Médios- Graves com 80 falantes de 12 polegadas 40 cornetas para Médios - Agudos com 40 Driver TI - amplificadores compatíveis para o sistema de cabas e drives Palco 10 M x 4,0 M (grama sintética) 02 banheiros Camarim: Comprimento 5,60M Largura 2,10M Ar condicionado, Forno micro-ondas, Frigober, circuito interno de TV, American Bar. 02 geradores De 180 KVA. 01 Bateria: tanta 01 surdo e 01 bumbo. 02 COSOLES DIGITAL COM 54 CANAIS Monitores: 02 Amplificadores para Guitarra 02 Amplificadores para Contra Bateria 02 Amplificadores para teclado 12 Monitores para músicos 01 Monitor Sub(bateria) Amplificadores de fones para 24 saídas de fones, com os fones e cabos Microfones: 32 microfones diversos 04 microfones sem fio 02 01 Kit microfone (bateria).	Diária	7	R\$ 13.000,00	R\$ 91.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$ 127.000,00	

GRUPO GERADOR - LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 180 KVA (abastecido).	Diária	20	R\$ 3.800,00	R\$ 76.000,00
2	LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 250KVA (abastecido).	Diária	4	R\$ 4.900,00	R\$ 19.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE V				R\$ 95.600,00	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



4.1.1. O Valor Global desta ATA é de R\$ 937.200,00 (novecentos e trinta e sete mil e duzentos reais).

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedoros registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

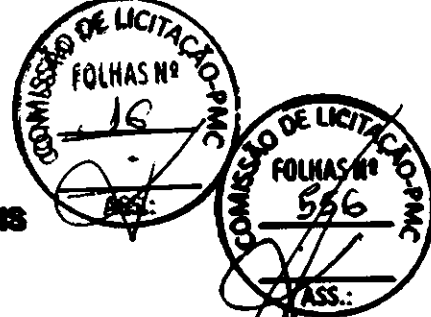
6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Crisópolis - Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

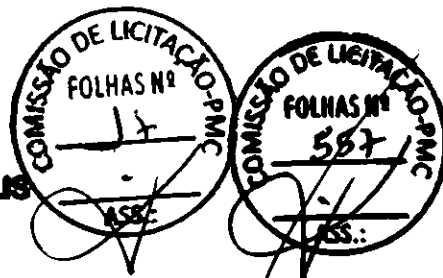
III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 008/2022 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. A entrega do material licitado deverá ocorrer imediatamente após o envio ao Contratado da Ordem de Serviço, no prazo de até 05 (cinco) dias a partir do recebimento da autorização, com vistas a não provocar atrasos.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISÓPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal de decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

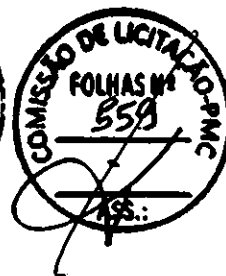
13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial do Município, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei n° 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12




14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Olinda, estado de Bahia.

15.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

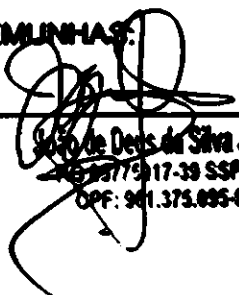
Crisópolis/BA, 13 de maio de 2022.


Leandro Dantas de Jesus Costa
MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS
ÓRGÃO GERENCIADOR


Jesus Barreto dos Santos
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Elder dos Santos Torres
TORRES SOM LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:


Nome: Wilson de Deus da Silva Junior
CPF: 25.227.750-17-39 SSP/BA
CPF: 941.375.095-017


Nome: _____
CPF: _____